



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia: Ed. Mariano da Costa LannaS/N, Parque de Exposições, Volta da Capela, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Email:meioambiente@barralonga.mg.gov.br

Ofício 042-Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Barra Longa, 24 de novembro de 2023

À Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e

Segurança Ambiental CT-GRSA

Assunto: Retirada total de Rejeitos e medidas compensatórias, pelos danos causados ao Meio Ambiente do município de Barra Longa.

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer oportunidade de levar as demandas tão relevantes dos atingidos às CTs, relacionadas ao rejeito que se encontra depositado em nosso Município. Em reunião com a Comissão de Atingidos e Atingidas de Barra longa, secretaria do meio ambiente e alguns atingidos definimos alguns pontos em relação ao Campo do Rodoviário, no Bairro Volta da Capela. A empresa não trouxe nenhuma alternativa concreta e resolutiva para o Município, motivo este que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de que somos realmente atingidos, que necessitamos de reparações rápidas e que sejam realmente eficazes aos atingidos. Levamos em consideração também o TTAC, onde diz que a centralidade do processo é a vítima.

Em reunião com atingidos, os mesmos apresentaram outros itens como medidas compensatórias visto que fazer acordos sem a participação dos atingidos é um ato errôneo. O acordo anterior feito entre Fundação e o presidente do campo do rodoviário não satisfaz o desejo dos atingidos ao todo. Os atingidos do bairro Volta da Capela alegam que nem sequer foram comunicados ou informados sobre a situação do campo do rodoviário.

A principal reivindicação apresentada pelos atingidos foi a retirada de todo o rejeito que está comprimido no campo do rodoviário e também o rejeito que está depositado nos quintais à beira dos rios Gualaxo do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia: Ed. Mariano da Costa LannaS/N, Parque de Exposições, Volta da Capela, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Email:meioambiente@barralonga.mg.gov.br

e Carmo. Levando em consideração estudos feito pela UFOP e também pela AMBIOS, que foram acompanhados pelos atingidos e são de conhecimento dos mesmos, nota-se a insegurança da população em conviver com o rejeito na cidade. Os problemas respiratórios, de câncer e de pele têm aumentado com frequência no município de Barra Longa. Os próprios relatórios da Fundação Renova que tivemos acesso causam ainda mais dúvida, medo e tensão. Temos exames toxicológicos de 11 atingidos onde foi constatada a contaminação por metal pesado e que estão sem acompanhamento, sendo que muitos deles já vieram a óbito. A reivindicação de retirada de todo o rejeito das áreas urbanas e rurais do município é para garantir que nenhum atingido mantenha contato direto com o rejeito em suas atividades cotidianas em sua moradia, trabalho ou lazer. Leva também em consideração a insegurança da população, e visa trazer o mínimo de transtorno a população que tanto sofreu com o desastre, merecendo ser a centralidade do processo de reparação.

Os atingidos solicitam como compensação pelos danos causados ao Campo do Rodoviário (bairro Volta da Capela):

- Retirada total do rejeito do campo e dos quintas à beira dos rios Gualaxo do Norte e Carmo.
- 1 ônibus
- 2 academias ao ar livre
- 2 parquinhos para as crianças da comunidade
- Energia Solar
- Poço Artesiano
- Curso de graduação em Meio Ambiente, e pós graduação.
- Ofertas de estágio e bolsas de incentivo aos estudantes do ensino médio.
- Implantação de usina de Reciclagem totalmente equipada, como incentivo, para separação dos resíduos, sendo esta uma forma de subsistência aos catadores e suas famílias.
- 2 container de 10 toneladas para área do transbordo temporário que passou a ser utilizado após rompimento da barragem de Fundão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia: Ed. Mariano da Costa Lanna S/N, Parque de Exposições, Volta da
Capela, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000
Email: meioambiente@barralonga.mg.gov.br

- Uma retro escavadeira para auxiliar nas demandas de infraestrutura que aumentaram muito após rompimento barragem fundão.
- Construção de Um Muro de contenção em toda a extensão da Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna de início no posto Quimdumba até a entrada da Rua 1 de janeiro.
- Obra do campo rodoviário executada pela empresa com validade 10 anos.
- 150.000,00 reais pra uso em projeto de fortalecimento ao campo rodoviário que pode ser elaborado pela presidência do Campo e pela população do Bairro Volta da Capela.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para qualquer questionamento.

Atenciosamente,

Roandes Geraldo Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aletéia Flávia Machado

Desenv.Sust. e Gestão Ambiental